



Decreto N° 2702 - de 08 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.700,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração			
2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO			
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$		2.000,00
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural			
2.03.01.13.392.0004.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		11.700,00
Total da Unidade 03	----- R\$		11.700,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.15.452.0002.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		5.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$		5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		5.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		18.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

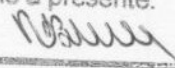
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização			
2.01.10.04.129.0002.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO			
Total da Sub-Unidade 10	----- R\$		2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$		2.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.15.451.0007.2.0072-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO			
2.08.01.15.451.0007.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		5.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$		11.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$		16.700,00
Total Geral Anulado	----- R\$		18.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 08 de Agosto de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 08/08/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura